

Serra, 08 de março de 2024.

De: 1<sup>a</sup> Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 465/2023

Proposição: Veto nº 22/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.753 de 08 de maio de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a instituição a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e

Inovação no Município de Serra e dá outras providências".

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia (VT)

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para organizar a Pauta.

Próxima Fase: Organizar Pauta

ELCIMARA LOUREIRO Vereadora 03093516773



